

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



**AGGER – AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO  
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU,  
LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL,  
RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO  
EXERCÍCIO DE 2022**

PROCESSO	002/2022	PARECER Nº:	002/2022
CNPJ:	35.468.416/0001-13		
ASSUNTO:	Parecer do Sistema de Controle Interno – SCI sobre as Contas de Gestão referente ao exercício de 2022.		

**1.0 - PREÂMBULO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, subsidiado pela Resolução nº **008/2007**, celebra Termo de Cooperação Técnica nº **01/2017** com Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal CIDESAT e através deste termo junto, com a **Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR**

A responsável pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir de 18 de janeiro de 2021 pela servidora Ana Paula Silveira Barreto, nomeada pela portaria 008/2021. Vem, mui respeitosamente, apresentar o Parecer referente , sobre as contas desta instituição, relativo ao exercício econômico e financeiro, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162 , § 2º da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Fundamentalmente, é necessário destacar que todos os trabalhos realizados pela SCI foram realizados in loco com orientações internas, para subsidiar a emissão deste parecer sobre as Contas de Gestão apresentado pelo senhor Presidente da AGERR- **Agência Regional de**

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



**Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal.**  
Referente ao primeiro semestre, exercício de 2022.

**1.1 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL</b>	
NOME	<b>HÉCTOR ALVARES BEZERRA</b>
CARGO	PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL
RG	21781389 SSP/MT
CPF	036.127.931-01
ENDEREÇO	RUA HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, N.º 281, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS III, CEP 78.280-000, CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT
TELEFONE	(65) 9 9953-9378
FILIAÇÃO	PAI: JOSUÉ BEZERRA DE PAULA MÃE: SIRLENE LENO ALVARES DE PAULA
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2021- 31/12/2022
E-MAIL	<a href="mailto:gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br">gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br</a>

<b>DIRETOR DO CONSORCIO</b>	
NOME	<b>LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA</b>
CARGO	DIRETORA GERAL
RG	28.337.620-X SSP/SP
CPF	804.876.371-00
ENDEREÇO	RUA PROJETADA E, Nº 679, JARDIM ITÁLIA - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT
TELEFONE	(65)9 9229-3988
FILIAÇÃO	GILBERTO ANTONIO DA SILVA - MARLENE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
PERÍODO CARGO/MANDATO	08/03/2021
E-MAIL	<a href="mailto:agerrpantanal@gmail.com">agerrpantanal@gmail.com</a>

<b>CONTADOR</b>	
NOME	<b>PAULO SERGIO GONSALVES</b>
CARGO	CONTADOR
RG	0862689-8
CPF	538.002.901-97
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO, 1373 – BAIRRO SANTA MARIA
TELEFONE	65 3251 3017
FILIAÇÃO	
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2022 A 31/12/2022
E-MAIL	<a href="mailto:Psgonsalves@hotmail.com">Psgonsalves@hotmail.com</a>
CRC	0009469/0-0 MT



## 2.0 - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades, por meio de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando sanar as inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhado para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

## 3.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Administrativa do AGERR/PANTANAL é composto por conselhos e diretoria, respeitando a hierarquia organizacional de acordo com a resolução 001/2018, e Lei Federal nº 11.107/2005.

### Dos Órgãos

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva da Agencia Reguladora
- e) Conselho de Regulação e controle Social

## 4.0 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação configurou na Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, um instrumento de Planejamento de Receitas e Despesas, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento aos anseios da população pertencentes aos municípios conveniados, equilibrando-os com os recursos disponíveis da AGERR;

O Plano de aplicação (Orçamento), foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes e tendo sido aprovada e vigorada por meio da Resolução nº 04 de 11 de fevereiro de 2020.

Com relação à estimativa das Receitas e a fixação das despesas, foram elaborados em observância nas demandas vindouras.

A receita da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR, foi estimada em **R\$ 446.500,00** (quatrocentos quarenta seis mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2022.

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



LEI ORÇAMENTARIA - EXERCÍCIO - 2022			
RECEITA PREVISA POR CATEGORIA	VALOR(R\$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	VALOR (/R\$)
Receita Tributaria	106.200,00	Despesas Correntes	438.500,00
Receita Patrimonial	300,00	Despesas de Capital	8.000,00
Transferências Correntes	340.000,00		
Soma da Receita	<b>446.500,00</b>	Soma da Despesa	<b>446.500,00</b>
<b>Total</b>	<b>446.500,00</b>	<b>Total</b>	<b>446.500,00</b>
Resolução nº 013/2021 – Créditos Adicionais 35%.			

#### 4.1 - Créditos Adicionais suplementares e especiais.

O Total de créditos adicionais autorizados no exercício através da Lei Orçamentaria (Resolução n. 13/2021) é de 35% no orçamento vigente para o exercício de 2022, sendo executados 9,295%.

RESOLUÇÃO/LEI AUTORIZATIVA	CRÉDITO ADICIONAL	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL /EXTRAORDINARIO		
	RESOLUÇÃO/DECRETO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT
13/2021	RES 003/02/05/2022	41.500,00					
		-					
<b>Total Crédito Aberto no Exercício de 2022</b>		<b>41.500,00</b>	-	-	-	-	-
Autorizado – Superávit							-
Autorizado – Créditos Adicionais-Excesso							-
Autorizado na Resolução 04/2020 – Créditos Adicionais_Supl- 35%.					9,295	%	41.500,00

## 5.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

### 5.1 - Resto a Pagar

Em relação à execução dos restos a pagar, verificamos no que diz respeito à inscrição em restos a pagar NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, conforme segue abaixo.

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



RESTO A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS -EXERCICIO 2022					
Discriminação dos Restos	Saldo do Exercício Anterior	EXERCICIO - 2022			Valores a Pagar
		Inscrito	Cancelados	Pagos	
RP-2021-NÃO PROC A LIQUIDAR	2.900,00			2.900,00	
RP-2022-NÃO PROC A LIQUIDAR					
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.900,00</b>			<b>2.900,00</b>	
RP-2021-PROCESSADOS	3.600,00			3.600,00	
RP-2022-PROCESSADOS					
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.600,00</b>			<b>3.600,00</b>	
INSS					
ISS					
Outros Dep.					
<b>SUB-TOTAL DESPESAS</b>					
<b>TOTAL (RESTOS A PAGAR):</b>	<b>6.500,00</b>			<b>6.500,00</b>	

## 5.2 - Despesas no Exercício

No exercício de 2022 – 1º semestre, foram realizados empenhos Ordinários, Globais e Estimativos E PAGOS totalizando o valor de R\$ 218.185,26 (duzentos dezoito mil, cento oitenta cinco Reais e vinte seis Reais), sendo liquidados o valor de R\$ 157.625,12 (cento cinquenta sete mil, seiscentos vinte cinco Reais e doze centavos) e pagos o valor R\$ 153.329,12 (cento cinquenta três mil trezentos vinte nove Reais e doze centavos).

Também verificamos as operações orçamentarias, contábeis e financeiras realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro no período em análise e observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade; conforme abaixo:

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Arts. 60, e 64 da Federal nº4.320/1964.
- As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- No controle contábil das operações financeiras, extra- orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada.

## 5.3 – Diárias.

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 07/2021, dispõe sobre fixação de valores e tipos de diárias.

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



<b>RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - Fixa o Valor de diárias do AGERR/PANTANAL</b>		
TIPO DE DIARIA	CARGO	VALOR (R\$)
Diária no Estado	Membros da Presidência	500,00
Diária no Estado	Membros da Diretoria Executiva	400,00
Diária no Estado	Demais servidores do consórcio	250,00
Diária Fora do Estado	Dobro _ artigo 1º- Resolução nº 07/202	

No exercício de 2022 – 1º semestre foi concedido diárias a servidores no valor de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta cinco Reais) conforme tabela abaixo:

DATA	SERVIDOR	VL. DIARIA
04/03/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	200,00
25/04/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	400,00
02/05/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	400,00
05/05/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	4.650,00
03/06/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	300,00
06/06/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	1.000,00
01/02/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	90,00
01/02/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	45,00
04/03/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	90,00
25/04/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	300,00
02/05/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	300,00
05/05/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	1.750,00
06/06/2022	PERICLES SIDENE DA CRUZ	750,00
TOTAL.....>		10.275,00

#### 5.4 – Adiantamento

Durante o primeiro semestre, foram concedidos adiantamentos aos servidores, como segue:

<b>DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO - SERVIDOR - 2022</b>			
DATA	SERVIDOR	VL. ADIANTAMENTO	VL. DEVOLVIDO
17/05/2022	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	500,00	68,00
		-	-
	TOTAL.....>	500,00	68,00
	VL. REALIZADO	432,00	

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



### 5.5 - Licitações

No período em análise, não houve constituições de comissão para Licitação e Pregoeiro e Equipe.

Durante o período em análise, não houve abertos processos licitatórios, para pregão presencial, Tomada de Preços, Adesão a Ata Registro de Preços e dispensas, revestidos dos mandamentos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO EMITIDAS	
Modalidade	JANEIRO a JUNHO 2022
Carta Convite	NÃO HOUE
Tomada de Preço	NÃO HOUE
Pregão Presencial	NÃO HOUE
Adesão a Ata Registro de Preços	NÃO HOUE
Pregão Eletrônico	NÃO HOUE
Adesão a Ata Preção Eletrônico	NÃO HOUE
Dispensa	NÃO HOUE
Inexigibilidade	NÃO HOUE
Leilão	NÃO HOUE

### 5.6 – Contratos

No período em análise a AGERR, foram afirmados contratos de prestação de serviços e compras, estando em conformidade com a Legislação em vigor. E, que foi designado servidores para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos celebrados com o consórcio, já configurado na lavratura do Contrato.

CONTRATOS -2022			
NUMERO	FORNECEDOR	DT_ASS	VALOR
001/2022	FASSIL ASSESSORIA DE CONSULTORIA	17/01/20222	14.400,00
002/2022	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI	17/01/2022	18.000,00
003/2022	SOLIDA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	01/03/2022	34.800,00
104/2022	B J DA COSTA	02/05/2022	26.500,00
TOTAL			93.700,00

### 6.0 – PATRIMÔNIO.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no período, foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e devidamente tombados estando todos localizados na sede administrativa da

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



AGERR em São José dos Quatro Marcos, bens estes, já devidamente deduzidos da depreciação acumulada..

<b>QUATRO DEMONSTRATIVO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS - 2022 -AGERR</b>			
DESCRIÇÃO PATRIMONIO	SITUAÇÃO ATE 31/12/2021	ADQUIRIDO Jan a Jun./2022	SALDO EXERCICIO SEGUINTE
BENS MOVEIS	0,00	16.491,58	16.491,58
Maq_Ap_Equip_Ferra_	0,00	15.737,58	15.737,58
Mobiliário em Geral	0,00	754,00	754,00
Veículos	0,00	-	0,00
BENS IMOVEIS	-	-	-
(-) PRECIAÇÃO _AMORT	0,00	1.467,31	1.467,31
(-)Bens Moveis	-	1.467,31	1.467,31
(-)Bens Imóveis	-	-	0,00
	-	15.024,27	15.024,27
anexo 14			

## 7.0 – DIVIDA ATIVA

Considerando que AGERR, iniciou-se seu exercício financeiro no ano de 2021, portanto não há inscrição de dívida ativa no período.

## 8.0 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No que tange as principais demonstrações contábeis que compõem o Balancete e/ou Balanço Geral do AGERR, especificamente os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais peças contábeis, apenas atendem as normas legais vigentes.

### 8.1 - Resultado da arrecadação.

Da análise, resulta que houve Déficit no período no recebimento da receita prevista para o exercício, sendo arrecado a menor no período, como demonstrado a seguir

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária do Exercício	223.250,00
(-) Receita Arrecadada no Exercício	187.303,61
<b>(=) Resultado da Arrecadação Orçamentária no Exercício</b>	<b>-35.946,39</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Déficit</b>
Anexo 10	



**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



### 8.2 - Resultado Economia Orçamentária

No quadro abaixo, deixa demonstrado que há um superávit entre as despesas empenhadas com relação às despesas previstas para o exercício de 2022.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022	VALOR R\$
(+) Fixação da Despesa no período	<b>223.250,00</b>
(+) Créditos Adicionais Abertos – Superávit Financeiro	-
(+) Créditos Adicionais Abertos – Suplementar Anulação	-
(+) Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação	-
(-) Dotações Anuladas	-
<b>(=) Total de Despesa Atualizada para o Exercício.</b>	<b>223.250,00</b>
(-) Total da Despesa Realizada no período - <b>EMPENHADAS</b>	218.185,26
<b>(=) Total da Economia Orçamentária</b>	<b>5.064,74</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Superávit</b>
Anexo 11	

### 8.3 – Resultado da Execução

Verifica que o resultado da receita arrecadada no período de janeiro a julho, com as despesas Liquidadas e pagas, demonstrando superávit, havendo um equilíbrio na execução da gestão do consórcio como segue nos quadros abaixo.

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	187.303,61
(II) Despesa Orçamentária Realizada - <b>LIQUIDADAS</b>	157.625,12
<b>(III) = (I - II) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.</b>	<b>29.678,49</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
Anexo 10 e 11	

DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022	VALOR R\$
(I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício	187.303,61
(II) Despesa Orçamentária Realizada - <b>PAGAS</b>	153.329,12
<b>(III) = (I - II) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”.</b>	<b>33.974,49</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
Anexo 10 e 11	



AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL  
**AGERR/PANTANAL**

CNPJ: 35.468.416/0001-13 - E-mail: [agerrpantanal@gmail.com](mailto:agerrpantanal@gmail.com)



**11.0 - CONCLUSÕES**

Diante do exposto, por tudo que nos autos de processo de Auditoria consta, bem como, nos princípios contábeis, emito o **Parecer Favorável** das Contas de Gestão do exercício de 2022 – 1º semestre.

É o que coube ao órgão de Sistema de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

Mirassol D' Oeste – MT. 27 de julho de 2022

  
**Ana Paula Silveira Barreto**  
Controle Interno  
CRA 20-08629  
Portaria nº 08/2021

